

FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO ACADÊMICA
EDITAL 14/2026 – COPPEX

**Processo seletivo para extensionista voluntário do
Projeto de Extensão CECAPE TRADIÇÃO E SAÚDE
COLETIVA do curso de Odontologia da Faculdade CECAPE.**

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – **COPPEX**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para extensionistas voluntários do Projeto de Extensão CECAPE Tradição e Saúde Coletiva do curso de Odontologia na vigência 2026.2 e 2027.1.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Compreende-se como atividade de extensão aquela oriunda da relação entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a sociedade, mediante um processo de interação social. A extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico, que se articula com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável e viabiliza, como oportunidade de troca de saberes, uma relação dialógica entre a universidade e a sociedade.

O Projeto de Extensão CECAPE Tradição e Saúde Coletiva do curso de Odontologia da Faculdade CECAPE tem por objetivo promover ações educativas no tocante à prevenção da exposição aos fatores de risco para o câncer de boca para os romeiros de Juazeiro do Norte Ceará, bem como despertar nos discentes o contexto social e humanitário no qual os profissionais de saúde devem se inserir e esclarecer a população de romeiros de Juazeiro do Norte CE sobre a existência do câncer de boca.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 05 vagas para alunos extensionistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- Período: **01 a 05 de junho de 2026.**
- Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico.
- Link para inscrição: <https://forms.gle/m3T7WYNMggTohEPj6>
- Cada aluno só poderá realizar uma inscrição;
- Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Odontologia da Faculdade CECAPE, estando NO MÁXIMO no 8º semestre do curso.
- Ter cursado com aprovação o componente curricular de Saúde Coletiva I ou equivalente (a ser julgado pelo coordenador do projeto);
- Ter disponibilidade de, pelo menos, 2 horas semanais para dedicação ao projeto, inclusive e obrigatoriamente nos finais de semana das romarias de Juazeiro do Norte – CE.
- Apresentar Histórico Acadêmico atualizado, com a devida identificação do aluno requerente (Nome completo + Registro Acadêmico) devendo ser gerado e validado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita com base na AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ACADÊMICO (até o dia 05 de junho de 2026) e ENTREVISTA no dia 09 de junho de 2026.

São critérios de desempate para análise do histórico acadêmico:

- I. Maior média na disciplina referente ao projeto;
- II. Maior média global;
- III. Cursando o período mais avançado.

6. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final do processo seletivo do presente Edital de extensionista será publicado até o dia 10 de junho de 2026 no site da Faculdade CECAPE.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO

- **Agosto de 2026 a Julho de 2027.**

8. DA ATIVIDADE NA EXTENSÃO A SEREM EXECUTADAS PELOS EXTENSIONISTAS

- a) Participar da capacitação sobre câncer de boca e História de Juazeiro do Norte a ser ministrada pelo Coordenador do Projeto CECAPE Tradição e Saúde Coletiva;
- b) Planejar e elaborar, sob supervisão do coordenador do projeto, material didático sobre prevenção aos fatores de risco do câncer de boca direcionado para os romeiros de Juazeiro do Norte e comunidade em geral;
- c) Executar ações educativas (inclusive em finais de semana) em espaços públicos selecionados pelo coordenador do projeto durante as romarias de setembro e novembro em Juazeiro do Norte CE.
- d) Planejar, junto com o coordenador, e executar ações educativas na comunidade em geral;

- e) Elaborar de material científico para publicação de artigos científicos, apresentação em Congressos, dentre outros eventos

9. DO REGIME DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

O extensionista deverá cumprir uma carga horária de 02 horas semanais de atividades presenciais e/ou remotas, em espaços institucionais ou externos, de acordo com a orientação do Coordenador do projeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Participar dos encontros e ações educativas promovidos pelo projeto de extensão, inclusive em finais de semana por ocasião das romarias de setembro e novembro;
- b) Auxiliar o Coordenador do Projeto CECAPE Tradição e Saúde Coletiva no planejamento e na execução das atividades;
- c) Realizar a divulgação e participar das ações promovidas para a comunidade acadêmica e público externo;
- d) O extensionista voluntário deverá apresentar ao Coordenador do Projeto CECAPE Tradição e Saúde Coletiva, ao final do projeto, um relatório descrevendo todas as atividades realizadas, informando a quantidade de alunos participantes, o material utilizado e a carga horária realizada de cada encontro, conforme modelo disponibilizados pela COPPEX.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- a) Para assumir oficialmente as vagas do Programa de Extensão disposto neste edital, os discentes aprovados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado posteriormente.
- b) Ao final do exercício da extensão a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, concederá um certificado de participação no Programa de Extensão, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final.

12. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo do presente Edital obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
01 de junho de 2026	Publicação do Edital para extensionistas
01 a 05 de junho de 2026	Período de Inscrição.
08 de junho de 2026	Divulgação das inscrições deferidas e horário das entrevistas
09 de junho de 2026	Entrevistas
10 de junho de 2026	Divulgação do Resultado da seleção de extensionistas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do CECAPE Tradição e Saúde Coletiva juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, COPPEX.
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de junho de 2026.



GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO